



MUNICÍPIO DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 21/2023 – PGM

**DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO**

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

Processo nº 0016789-12.2022.5.16.0009

Reclamante: RAIMUNDO ALVES DA SILVA

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 28/02/2023 às 10h

Processo nº 0016803-93.2022.5.16.0009

Reclamante: LANA FERNANDA BORGES DA SILVA

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 28/02/2023 às 10h10min

**Art. 2º** O Assessor Jurídico acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 23 de janeiro de 2023.

  
**IGOR AMAURY PORTELA LAMAR**  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

*Recebido em 24/01/23  
KAW*

